



**CLIPPING INTERNET**  
**19/08/2019 ATÉ 19/08/2019**



# INDÍCE

---

1	CNJ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	2
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	3
3	SINDJUS	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	4

## **Desembargador Froz Sobrinho suspendeu inquérito contra empresa que vendeu terreno do Cajueiro para a WPR**

BC3 Multimodal Ltda e seus proprietários chegaram a ser alvo de busca e apreensão do Gaeco. Também tiveram sigilos bancário e fiscal quebrados com outros investigados, dentre eles Fernando e Maluda Fialho

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu um inquérito policial que investiga a empresa BC3 Hub Multimodal Industrial Ltda (antiga BR Presal Porto e Serviços Ltda), bem como seus sócios-proprietários, Helcimar Araújo Belém Filho e Carlos Cesar Cunha, por suposta ilegalidade na aquisição de terras nos bairros Cajueiro e Andirobal.

A decisão foi tomada há pouco mais de uma semana, durante o plantão judicial, atendendo pedido em habeas corpus apresentado pela defesa de Helcimar Filho, de que ele estaria sofrendo constrangimento ilegal.

Em abril deste ano, todos foram alvo de operação deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e pela 44ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, por suposta integração em organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção.

Os mandados foram expedidos pelo 1ª Vara Criminal de São Luís, privativa para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa, e também miraram as empresas BCP Soluções, Meta Participações Ltda, Italobrasileira de Cimento Ltda e Tecnologia Ltda e Llonch Empreendimento Industrial 1 Ltda; além de Maria da Gloria Mendes Coles, Rachel Cubits Belém e Fernando José Oliveira Duailibe Mendonça.

Constam ainda como representados o ex-secretário de secretário de Desenvolvimento Social do Maranhão, Fernando Antonio Brito Fialho, e a mulher deste, Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho, atual titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) de São Luís.

A WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, agora TUP Porto São Luís, também consta entre os alvos do inquérito policial suspenso por Froz Sobrinho.

Houve ainda quebra de sigilos bancário e fiscal dos investigados.

Instaurada em setembro de 2016 pela Decradi/Deca (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância e Conflitos Agrários), a investigação visava a apuração da venda de uma área do Cajueiro pela BC3 para WPR. Em 2014, a WTorre, da qual a WPR é braço de engenharia, doou um cheque de R\$ 252 mil para o PCdoB, que repassou o recurso indiretamente - conforme previsto pela legislação eleitoral - para a campanha de Flávio Dino (PCdoB) ao Palácio dos Leões em 2014.

No terreno vendido pela BC3, um dia após a decisão de Sobrinho, foi cumprida uma ordem de reintegração de posse em favor da WPR, sob uso de força bruta da Polícia Militar - novamente utilizada em frente a sede do

Governo do Maranhão, para reprimir moradores e manifestantes do Cajueiro -, com despejo e demolição de casas de dezenas de famílias que, com base em documentos oficiais, com fé pública, reivindicam a propriedade do local.

Do Blog do Atual 7 Yuri Almeida

## **Froz Sobrinho suspende inquérito contra empresa que vendeu terreno do Cajueiro para WPR**

BC3 Multimodal Ltda e seus proprietários chegaram a ser alvo de busca e apreensão do Gaeco. Também tiveram sigilos bancário e fiscal quebrados com outros investigados, dentre eles Fernando e Maluda Fialho

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu um inquérito policial que investiga a empresa BC3 Hub Multimodal Industrial Ltda (antiga BR Presal Porto e Serviços Ltda), bem como seus sócios-proprietários, Helcimar Araújo Belém Filho e Carlos Cesar Cunha, por suposta ilegalidade na aquisição de terras nos bairros Cajueiro e Andirobal.

A decisão foi tomada há pouco mais de uma semana, durante o plantão judicial, atendendo pedido em habeas corpus apresentado pela defesa de Helcimar Filho, de que ele estaria sofrendo constrangimento ilegal.

Em abril deste ano, todos foram alvo de operação deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e pela 44ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, por suposta integração em organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção.

Os mandados foram expedidos pelo 1ª Vara Criminal de São Luís, privativa para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa, e também miraram as empresas BCP Soluções, Meta Participações Ltda, Italobrasileira de Cimento Ltda e Tecnologia Ltda e Llonch Empreendimento Industrial 1 Ltda; além de Maria da Gloria Mendes Coles, Rachel Cubits Belém e Fernando José Oliveira Duailibe Mendonça.

Constam ainda como representados o ex-secretário de secretário de Desenvolvimento Social do Maranhão, Fernando Antonio Brito Fialho, e a mulher deste, Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho, atual titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) de São Luís.

A WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, agora TUP Porto São Luís, também consta entre os alvos do inquérito policial suspenso por Froz Sobrinho.

Houve ainda quebra de sigilos bancário e fiscal dos investigados.

Instaurada em setembro de 2016 pela Decradi/Deca (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância e Conflitos Agrários), a investigação visava a apuração da venda de uma área do Cajueiro pela BC3 para WPR. Em 2014, a WTorre, da qual a WPR é braço de engenharia, doou um cheque de R\$ 252 mil para o PCdoB, que repassou o recurso indiretamente - conforme previsto pela legislação eleitoral - para a campanha de Flávio Dino (PCdoB) ao Palácio dos Leões em 2014.

No terreno vendido pela BC3, um dia após a decisão de Sobrinho, foi cumprida uma ordem de reintegração de posse em favor da WPR, sob uso de força bruta da Polícia Militar - novamente utilizada em frente a sede do Governo do Maranhão, para reprimir moradores e manifestantes do Cajueiro -, com despejo e demolição de

casas de dezenas de famílias que, com base em documentos oficiais, com fé pública, reivindicam a propriedade do local.

## **Sindjus-MA consegue parecer da PGR pela anulação de decisão do CNJ que autorizou TJMA a criar 279 cargos comissionados**

A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, emitiu parecer em mandado de segurança (MS) 36.254/DF impetrado pelo Sindjus-MA no Supremo Tribunal Federal (STF) contra ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que revisou acordo homologado entre o Sindicato e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), sem oportunizar a prévia manifestação do Sindjus-MA. Dodge opinou pela “concessão parcial da segurança para anular o ato impugnado, a fim de que outro julgamento seja feito após a regular intimação do impetrante”, no caso o Sindjus-MA.

O MS 36.254/DF é relativo ao Procedimento de Acompanhamento de Decisão (PAD) 002210-92.2016.2.00.0000, que resultou na aprovação, no Plenário do CNJ, de proposta do TJMA para alterar o cronograma definido na Lei Complementar Estadual 10.712/2017 para a implantação da cota de 50% dos cargos comissionados para servidores efetivos do Poder Judiciário maranhense.

A decisão foi tomada sem a concordância do Sindjus-MA que tinha acordo com o TJMA, homologado no próprio CNJ, o qual resultou na Lei Estadual 10.712/2017. Conforme a Lei, em dezembro de 2018 o percentual de servidores efetivos ocupando cargos comissionados do TJMA já deveria ser de 35% e deveria chegar a 50% em 2020.

À época, o acordo foi homologado com CNJ por meio da atuação do advogado Cezar Britto que está novamente assessorando o Sindicato.

Mas, após a autorização dada pelo CNJ, no PAD 002210-92.2016.2.00.0000, o TJMA encaminhou Projeto de Lei à Assembleia Legislativa sem levar em consideração o percentual de 35% já garantido pela Lei 10.712 que ainda estava em vigência em dezembro de 2018.

“A manifestação da PGR é o reconhecimento da conduta abusiva e arbitrária da qual o Sindjus-MA e os servidores do Poder Judiciário do Maranhão foram vítimas, a qual esperamos que seja desfeita, em breve, pelo Supremo Tribunal Federal”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

### **Criação de 279 cargos comissionados**

O mesmo ato do CNJ sobre o qual a PGR opinou pela anulação também autorizou o TJMA a criar 279 cargos de assessoramento para juízes, 300 funções gratificadas e redistribuiu 620 Gratificações para o 1.º Grau de Jurisdição.

“Isso sem o Tribunal informar aos conselheiros do CNJ que estava operando acima do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, que estava impedido de criar qualquer cargo comissionado, isto é, induzindo os conselheiros ao erro”, complementou Aníbal Lins.

O relator do MS 36.254/DF no Supremo Tribunal de Federal é o ministro Gilmar Mendes.

Confira o parecer da PGR.

## Acusado de feminicídio senta no banco dos réus

SÃO LUÍS - Raimundo Nonato do Carmo Santos vai sentar hoje, 19, no banco dos réus do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. O julgamento faz parte da 14ª Semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa. De acordo com a polícia, ele é acusado de ter atropelado e matado a esposa Luciene dos Santos Lima, no dia 31 de janeiro de 2017, na frente da residência do casal, na Vila Natal, área de Pedrinhas.

O julgamento vai ser presidido pelo juiz do 2º Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima. No decorrer da sessão, o magistrado vai ouvir as testemunhas de acusação e defesa como também o acusado. Logo após, o promotor de Justiça e o advogado de defesa fazem as explanações. Após esta etapa, o juiz vai pronunciar a sentença.

### Denúncia

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o crime foi motivado por razões da condição do sexo feminino da vítima, envolvendo violência doméstica e familiar. Consta nos autos que o acusado, após discutir com a esposa, procurou sair da residência com seu carro. A vítima, tentando deter o marido, aproximou-se do veículo, desequilibrou-se e caiu, e o acusado passou com o carro por cima da mulher por duas vezes.

Segundo depoimento do filho do casal, consta no processo que a vítima tentou abrir a porta do passageiro, mas acabou se desequilibrando e caindo na frente do veículo, momento em que Raimundo Nonato, que já estava com o carro ligado, passou por cima da vítima por duas vezes, mesmo diante dos gritos para que o acusado parasse o veículo. Segundo denúncia, o denunciado saiu do local sem prestar socorro à esposa.

Ouvido na delegacia, Raimundo Nonato do Carmo Santos declarou que se desentendeu com seu filho e, por esse motivo, o denunciado se retirou da residência. Quando a esposa se aproximou do carro, acidentalmente o réu passou por cima das pernas da vítima com o veículo.